SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL DA 8A.RF/SP

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 13032.032003/2026-24

2. Descrição da necessidade

A SRRF08 está concentrando esforços, como medida de racionalização de despesas, para entregar ao proprietário o imóvel que hoje abriga o DMA Taubaté. Para tanto, o DMA está “com as portas fechadas” mas ainda há muito material/bens para ser destinados. Destaque-se que desde setembro de 2023, não há mais contrato de operadores, ajudantes gerais, etc.

Portanto, será necessária a locação de empilhadeira GLP, com operador habilitado para manuseio do equipamento, e todos os insumos e acessórios necessários para sua operação, definindo-se como necessário para tais medidas, o período de 4 meses.

A necessidade de contratação do serviço do operador de empilhadeira se justifica por não haver nos quadros do órgão e nem em contratos de prestação de serviços vigentes o cargo de operador de empilhadeira.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIPOL/SRRF08/RFB	Renato Teixeira Arten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço será prestado na Rua Dr. Hernani Monteiro Portella, 300, Bairro Independência, Taubaté - SP (antiga Rua Projetada 3, nº 300), em período a definir, no início do ano de 2026.

A contratação se dará com pessoa jurídica, e a empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica por meio da apresentação de 1 atestado que comprove a prestação de serviço de operação de empilhadeira elétrica.

Os custos de deslocamento do operador e do equipamento até o local de prestação do serviço devem integrar a proposta comercial, bem como todo custo de gás, acessórios e eventuais manutenções do mesmo.

Deverá ser comprovado o registro profissional do operador de empilhadeira até a data anterior da prestação do serviço, e o serviço de operador de empilhadeira poderá ser terceirizado/sub-contratado, a critério da contratada.

Trata-se de contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de uso pontual por período certo e determinado, bem como da Administração não possuir profissionais habilitados para operação de empilhadeiras em seus quadros em tal localidade, conclui-se que a locação é mais econômica para a Administração, visto que em pesquisa preliminar de preços, se verificou que os custos de locação do equipamento pronto para uso, com combustível, insumos, manutenção e disponibilização dos recursos

humanos necessários pelo período de 4 meses é, ainda assim, mais que 50% inferior ao custo de compra de uma empilhadeira nova (sem qualquer inclusão dos custos de mão-de-obra , manutenção e combustível, neste caso).

6. Descrição da solução como um todo

O serviço será prestado na Rua Dr. Hernani Monteiro Portella, 300, Bairro Independência, Taubaté - SP (antiga Rua Projetada 3, nº 300), em período de 4 meses consecutivos a ser definido, no início do ano de 2026.

O objeto desta contratação será a locação de empilhadeira tipo paleteira com as seguintes especificações:

- Empilhadeira movida a Gás (GLP, etc. – tendo em vista se tratar, também, de espaço interno), com operador habilitado, incluindo combustível, insumos, manutenções necessárias e todos as peças para extensão/adaptação/prolongamento de braços da empilhadeira que forem necessários para a movimentação da carga existente no Depósito de Mercadorias Apreendidas de Taubaté-SP, capacidade de carga 2,5 toneladas, elevação de carga de, no mínimo, 3,5 metros de altura acima do piso, mastro triplex, comprimento máximo com garfos que permita manobra em um corredor de largura entre os armários de 4,20m, pneus maciços tendo em vista a irregularidade do piso do depósito, conforme fotos anexas.

O serviço tem natureza não continuada, pois trata-se de prestação eventual/pontual, cuja necessidade está restrita ao período em questão.

A Contratada deverá transportar a empilhadeira até o local da prestação do serviço, e recolhê-la ao final do trabalho. A Contratante não se responsabilizará por avarias na empilhadeira, decorrentes de mal uso pelo operador.

A Contratada responsabiliza-se por avarias nos objetos manuseados/transportados, decorrentes de má operação da empilhadeira.

O serviço consistirá em movimentação de carga no depósito de mercadorias apreendidas da Receita Federal do Brasil em Taubaté-SP, no horário comercial, com carga horária líquida de 8 horas diárias.

Conforme necessidade de serviço e sob orientação dos servidores do órgão, os itens transportados poderão ter que ser carregados em veículos de carga.

A prateleira mais elevada do depósito situa-se a 3,5m de altura do solo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com a quantidade de material existente no referido depósito, foram estimados, conforme DFD, 4 meses de disponibilização da empilhadeira com operador. Considerada a sua utilização somente em dias úteis e horário comercial.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 55.755,84

Conforme pesquisa de preços realizada, obteve-se o valor mensal, com operador e todos os insumos necessários, de R$ 15.875,47 por mês, totalizando o valor de R$ R$ 63.501,88
para o período de 4 meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação proposta está alinhada com o planejamento do órgão, pois visa racionalizar o uso do órgão do espaço físico disponível, promovendo a devolução ao proprietário do depósito alugado em Taubaté-SP, com consequente racionalização e a eficiência no uso dos recursos públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Economia com redução de valores pagos a título de aluguel na 8ª Região Fiscal, já que o esvaziamento do depósito possibilitará a devolução do imóvel em questão ao proprietário, com extinção do contrato de aluguel do imóvel em questão.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá outras providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais relevantes para a presente

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Nos termos do exposto acima, a equipe considera viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PAULO EDUARDO TOUTONGE DINIZ

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 16/01/2026 às 15:27:00.

FABIANA PEREIRA LAURINDO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 16/01/2026 às 15:28:15.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 02.1. PISO DMA.pdf (2.86 MB)